

centes do Centro Social Brasil Criança Cidadã às atividades ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, mediante aquisição de equipamentos, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.2096.4648.0001, Fonte de Recursos 179974071/FIS, sendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na Natureza da Despesa 44404101, NE 2023NE001065, de 12/09/2023.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 14.133 de 01/04/2021, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 02 de novembro de 2024, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 02 de outubro de 2024, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 03 de outubro de 2024 a 02 de novembro de 2024 obrigação de prestar contas.

DATA DA ASS: 02/10/2023.

ASSINAM: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira CPF. 405.729.941-68.
João Alfredo Danieze CPF. 025.879.458-52.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.281, de 28 de setembro de 2023, página 102.

EXTRATO – PRIMEIRO ADITIVO

CONVÊNIO N. 33.467/2023

PROCESSO N. 71/058.774/2022

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o Município de Inocência/MS, CNPJ n. 03.342.938/0001-88.

OBJETO: **1.** Alterar o Plano de Trabalho, Anexo V – Cronograma de Desembolso Financeiro e a Subcláusula Segunda da Cláusula Oitava, do Convênio n. 33.467/2023, conforme proposta e justificativa apresentadas pelo Conveniente, com vistas ao pleno alcance do objeto conveniado; **2.** Alterar a Subcláusula Segunda da Cláusula Oitava – Do Auxílio Financeiro e da Dotação Orçamentária, para que passe a constar: O Conveniente se compromete a alocar e repassar o valor de R\$ 5.882.500,40, à título de contrapartida, sendo R\$ 3.040.000,00 no curso do mês de setembro de 2023 e, o restante, R\$ 2.842.500,40 no mês de fevereiro de 2024, de acordo com o Cronograma de Desembolso Financeiro, Anexo V, do Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Art. 184, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2023.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENIENTE: Antonio Angelo Garcia dos Santos, CPF n. 110.859.161-20

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS E AGREGADOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL.

O DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR da Delegacia de Polícia Civil do município de Itaquiraí/MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão "ad-hoc" responsável pelo Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens e Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº. 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº. 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Bem como PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS Nº 133, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

I – Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

Ord/MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
(02)HONDA	CG150KS	VERMELHA	HTE3297		
(08)Honda	Porunga	Vermelha	S/P	NÃO	SUCATA
(10)HONDA	BIZ	AZUL	S/P	NAO	SUCATA
(14)HONDA	CG125	VERMELHA	S/P	NÃO	SUCATA
(15)MAGNUN	PURUNGA	VERMELHA	S/P	NÃO	SUCATA
(16)HONDA	CG150	PRETA	S/P	NÃO	SUCATA
(17)HONDA	CG150	ABOBORA	S/P	NÃO	SUCATA
(18)HONDA	CG150	VERMELHA	S/P	NÃO	SUCATA
(19)HONDA	CG150	VERMELHA	HSN8603	NÃO	SUCATA
(20)HONDA	BROS	PRETA	S/P	NÃO	SUCATA
(23)HONDA	CG150	VERMELHA	S/P	NÃO	SUCATA
(24)HONDA	CG	PRETA	S/P	NÃO	SUCATA
(25)HONDA	ML	VERMELHA	S/P	NÃO	SUCATA
(26)HONDA	CG150	PRETA	S/P	9C2JC4120AR10997	SUCATA
(28)HONDA	BIZ	AZUL	S/P	NÃO	SUCATA
(29)HONDA	HONDA	VERMELHA	MBY2579	NÃO	SUCARA
(30)HONDA	CG	VERMELHA	S/P	NÃO	SUCATA
(32)HONDA	CG	ROXA	S/P	NÃO	SUCATA
(33)YAMARA	YBR	PRATA	S/P	NÃO	SUCATA
(35)HONDA	CG150	VERMELHA	S/P	NÃO	SUCATA
(36)HONDA	CG150	PRATA	DYT4659	NÃO	SUCATA
(37)HONDA	CG125	VERMELHA	S/P	NÃO	SUCATA
(38)HONDA	CG150	PRATA	S/P	NÃO	SUCATA
(39)HONDA	CG125	VERMELHA	S/P	NÃO	SUCATA
(40)HONDA	CG125	AZUL/ROXA	S/P	NÃO	SUCATA
(42)HONDA	CG	VERMELHA	AOS1425	NÃO	SUCATA
(44)HONDA	STROKE	VERMELHA	S/P	NÃO	SUCATA
(45)HONDA	ML	PRATA	S/P	NÃO	SUCATA
(50)HONDA	CG	PRETA	S/P	NÃO	SUCATA
(51)HONDA	CG	PRETA	HTW8799	NÃO	SUCATA
(55)HONDA	CG	VERMELHA	AHX7646	NAO	SUCATA
(53)HONDA	BIZ	AZUL/BRANCA	S/P	NÃO	SUCATA
(55)HONDA	CG	VERMELHA	AHX7646	NÃO	SUCATA
(60)HONDA	CG150	PRETA	S/P	NÃO	SUCATA
(61)HONDA	HONDA	POP	VERMELHA	NÃO	SUCATA
(63)HONDA	CG150	VERDE	CWE8643	NÃO	SUCATA
(66)HONDA	CG150	PRATA	S/P	NÃO	SUCATA
(67)HONDA	CG125	AZUL	HKT9537	NÃO	SUCATA
(69)HONDA	CG125	AZUL	HSK6805	NÃO	SUCATA
(71)HONDA	CG150	AZUL	S/P	NÃO	SUCATA
(72)HONDA	CG150	VERMELHA	OOO5589	NÃO	SUCATA
(73)HONDA	CG150	AZUL	HRQ6311	NÃO	SUCATA
(74)HONDA	CG150	PRETA	AQA2056	NÃO	SUCATA

Total de 42 (quarenta e duas) motos.

Itaquiraí/MS, 19 de junho de 2023.

Eduardo Lucena
Delegado de Polícia Titular

ANEXO I CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico para fins de retirada do (s) do(s) veículo (s) abaixo relacionado (s), que se acha (m) depositado (s) no Pátio da Delegacia de Itaquiraí, estado de Mato Grosso do Sul, por mais de 06 a 10 (seis a dez anos), não sendo localizado nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao Sistema Informações Geral de Operações da (SIGO). DESCRIÇÃO DO (S) VEÍCULO (S):

Ord/MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
(08)Honda	Porunga	Vermelha	S/P	NÃO	SUCATA
(10)HONDA	BIZ	AZUL	S/P	NAO	SUCATA
(14)HONDA	CG125	VERMELHA	S/P	NÃO	SUCATA
(15)MAGNUN	PURUNGA	VERMELHA	S/P	NÃO	SUCATA
(16)HONDA	CG150	PRETA	S/P	NÃO	SUCATA
(17)HONDA	CG150	ABOBORA	S/P	NÃO	SUCATA
(18)HONDA	CG150	VERMELHA	S/P	NÃO	SUCATA
(19)HONDA	CG150	VERMELHA	HSN8603	NÃO	SUCATA
(20)HONDA	BROS	PRETA	S/P	NÃO	SUCATA
(23)HONDA	CG150	VERMELHA	S/P	NÃO	SUCATA
(24)HONDA	CG	PRETA	S/P	NÃO	SUCATA
(25)HONDA	ML	VERMELHA	S/P	NÃO	SUCATA
(26)HONDA	CG150	PRETA	S/P	9C2JC4120AR109979	SUCATA
(28)HONDA	BIZ	AZUL	S/P	NÃO	SUCATA
(29)HONDA	HONDA	VERMELHA	MBY2579	NÃO	SUCARA
(30)HONDA	CG	VERMELHA	S/P	NÃO	SUCATA
(32)HONDA	CG	ROXA	S/P	NÃO	SUCATA
(33)YAMARA	YBR	PRATA	S/P	NÃO	SUCATA
(35)HONDA	CG150	VERMELHA	S/P	NÃO	SUCATA
(36)HONDA	CG150	PRATA	DYT4659	NÃO	SUCATA
(37)HONDA	CG125	VERMELHA	S/P	NÃO	SUCATA
(38)HONDA	CG150	PRATA	S/P	NÃO	SUCATA
(39)HONDA	CG125	VERMELHA	S/P	NÃO	SUCATA
(40)HONDA	CG125	AZUL/ROXA	S/P	NÃO	SUCATA
(42)HONDA	CG	VERMELHA	AOS1425	NÃO	SUCATA
(44)HONDA	STROKE	VERMELHA	S/P	NÃO	SUCATA
(45)HONDA	ML	PRATA	S/P	NÃO	SUCATA
(50)HONDA	CG	PRETA	S/P	NÃO	SUCATA
(51)HONDA	CG	PRETA	HTW8799	NÃO	SUCATA
(55)HONDA	CG	VERMELHA	AHX7646	NAO	SUCATA
(53)HONDA	BIZ	AZUL/BRANCA	S/P	NÃO	SUCATA
(55)HONDA	CG	VERMELHA	AHX7646	NÃO	SUCATA
(60)HONDA	CG150	PRETA	S/P	NÃO	SUCATA
(61)HONDA	HONDA	POP	VERMELHA	NÃO	SUCATA
(63)HONDA	CG150	VERDE	CWE8643	NÃO	SUCATA
(66)HONDA	CG150	PRATA	S/P	NÃO	SUCATA
(67)HONDA	CG125	AZUL	HKT9537	NÃO	SUCATA
(69)HONDA	CG125	AZUL	HSK6805	NÃO	SUCATA
(71)HONDA	CG150	AZUL	S/P	NÃO	SUCATA
(72)HONDA	CG150	VERMELHA	OOO5589	NÃO	SUCATA
(73)HONDA	CG150	AZUL	HRQ6311	NÃO	SUCATA
(74)HONDA	CG150	PRETA	AQA2056	NÃO	SUCATA

TOTAL DE 42 (quarenta e duas) MOTOS – Observação: S/P (sem placa) - Chassi (não) não localizado O referido é verdade e dou fé.

Itaquiraí/MS, de 19 de junho de 2023.

JOSE APARECIDO DA SILVA

Investigador de Polícia Judiciária – Escrivão ad-hoc Matrícula 87138023